

**PREGÃO ELETRÔNICO SESC/MA Nº 0004/24-PG
LICITAÇÃO BB Nº 1042164**

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

| item | Uso interno (RC-Item) | Descrição | Quantidade Total | Unidade de Medida |
|-------------|----------------------------------|---|-----------------------------|----------------------------------|
| 01 | 26202-1 | CESTA BASICA ADULTO Composição da cesta básica: 2 pacotes de 200g de leite integral de gado 2 pacotes de 250 g de café em pó solúvel moído, 3 pacotes de 500g de flocão de milho, 2 kg de açúcar cristal, 1 caixa de 160 g de aveia flocos finos, 1 pacote de 340g de molho de tomate tradicional, 5 kg de arroz branco longo fino tipo 1, 2 kg de feijão carioca tipo 1, 1 pacote de 500g macarrão parafuso, 1 kg de farinha de mandioca, 1 pacote de 350 g de biscoito água e sal, 1 pacote de 350g de biscoito doce, 3 latas (de 125g/cada) de sardinha em óleo comestível, 900 ml de óleo de soja, 1 pacote de 400g de proteína texturizada de soja escura | 400 | UNIDADE |

| | | | | |
|----|----------|--|-----|---------|
| 02 | 26202 -2 | <p>CESTA BASICA INFANTIL</p> <p>4 pacotes de 200g de leite de gado em pó integral, 2 pacotes de 500 g flocão de milho, 2 kg de açúcar cristal, 1 caixa de 160 g aveia flocos fino, 1 pacote de 200g amido de milho, 5 kg arroz branco longo fino tipo 1, 2 kg de feijão carioca tipo 1, 1 pacote de 500g macarrão parafuso, 1pacote de 350g biscoito água e sal, 1 pacote de 350g biscoito doce, 4 latas (de 125g sardinha/cada) em óleo comestível, 1 pacote de 400g de proteína texturizada de soja escura, 1 pacote de 400g de proteína texturizada de soja clara, 1 pacote de massa pronta para tapioca 1kg.</p> | 492 | UNIDADE |
|----|----------|--|-----|---------|

Observações:

- 1 - A empresa poderá ofertar para os **PRODUTOS QUE COMPÕEM OS LOTES 01 e 02** até três **MARCAS** em sua proposta, que serão registradas as marcas aprovadas pelo Setor técnico, podendo a empresa optar, no ato da entrega, por uma das marcas aprovadas no processo, sem alteração do valor ofertado.
- 2 - Deverá conter o prazo de entrega, sendo o máximo permitido, de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento do Pedido para Fornecimento. Não sendo indicado o prazo de entrega na proposta, fica subentendido como de 05 (cinco) dias.
- 3 - A validade da proposta não poderá ser inferior a 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de abertura do Pregão (SUBITEM 9.1). Não sendo indicado o prazo de validade fica subentendido como de 180 (cento e oitenta) dias.

- 4** - As cestas básicas de alimentos deverão ser embaladas em saco plástico transparente, resistente e devidamente vedado. Devendo trazer externamente os dados de identificação, procedência e quantidades dos produtos.
- 5** - A entrega das cestas deverá ser realizada na Unidade Operacional Sesc Turismo, situada na Avenida São Carlos, S/N, Olho D'água, CEP: 65066-620 – São Luís – MA, Fone (98) 3215-1542.
- 6** - Os lances apresentados deverão referir-se ao valor unitário por item.
- 7** - Não serão aceitas propostas com valor unitário e total superior ao estimado pelo Sesc.
- 8** - No preço cotado deverão ser incluídas todas as despesas com encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, impostos, fretes, despesas diretas e indiretas que sejam devidas em decorrência do fornecimento dos itens objeto desta licitação.
- 9**- É facultada à Comissão de Licitação solicitar a apresentação de amostras dos materiais, para serem analisados. Havendo notificação junto à licitante, a mesma terá um prazo máximo de 08 (oito) dias úteis para apresentar as mesmas, caso a licitante não apresente a amostra no prazo, será solicitado e analisado a da empresa remanescente.